

DESPACHO N.º 22/DIR/2025

Declaração de retificação - júri de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições estrangeira

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 19/DIR/2025, impõe-se a sua retificação, o que se promove através da presente declaração de retificação.

Assim,

Nos termos do previsto no artigo 18.º, número 2, alínea a) e com o previsto no artigo 21.º, número 2, alínea a) do Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e do estabelecido no n.º 2 do Despacho Reitoral n.º 13061/2022 de delegação de Competências no Diretor da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, conjugado com o artigo 43.º do Código do Procedimento Administrativo, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, nomeio para a constituição, na área científica das Ciências da Educação, do júri de reconhecimento de nível ao grau de mestre apresentado por Leila Maria Freire Ribeiro, com efeitos a partir de 13 de fevereiro:

Presidente – Prof. Doutora Maria Cristina Tavares Teles da Rocha;

Vogal – Prof. Doutora Maria Amélia Pina Tomás Veiga;

Vogal – Prof. Doutor Paulo Manuel Teixeira Marinho.

Deste despacho é dado conhecimento público e é feito o devido encaminhamento para o Serviço Académico, para procedimento em conformidade.

Porto, 28 de fevereiro de 2025



Professor Doutor Pedro Jorge da Silva Coelho Nobre

O Diretor da FPCEUP